



---

**LEI Nº 3.664, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Revoga Lei Municipal nº 3.226, de 07 de novembro de 2011 que "Autoriza Abertura de Rua em Zona de Proteção para Acesso à Área de Expansão Urbana".**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.226, de 07 de novembro de 2011 que "Autoriza Abertura de Rua em Zona de Proteção para Acesso à Área de Expansão Urbana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 10 de fevereiro de 2015.

**PAULO LUÍS RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEINER MARCHETTI PEREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL**